



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de julho de 2024
(quinta-feira)
às 10h

RESULTADO

20ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI Nº 2338, DE 2023**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2020**

- Não Terminativo -

Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 872, DE 2021**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 5051, DE 2019**

- Não Terminativo -

Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 266, DE 2024**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juizes.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 5691, DE 2019**

- Não Terminativo -

Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 3592, DE 2023

- Não Terminativo -

Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 86, 96, 108 e 125, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 84, 105, 106, 107, 114, 126 e 127; rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Resultado: Lida a Complementação de Voto pelo Relator, Senador Eduardo Gomes.